

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL 680/2023 - ALTERA O ART. 5º DA LEI 482/2022. QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS**

**LEI MUNICIPAL Nº 680/2023 de 31 de maio de 2023.**

*Altera o Art. 5º da Lei 482/2022. Que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 5º da Lei **482/2008**, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

*Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.*

*Área Governamental*

- a. Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,*
- b. Secretária Municipal de obras e serviços urbanos*
- c. Secretária Municipal de Agricultura e meio Ambiente*
- d. Secretária de Finanças e tributação.*

*Área Não Governamental*

- a. Usuários dos Programas e Serviços da Secretaria Municipal de trabalho da Habitação e Assistência Social.*
- b. Sindicatos de Trabalhadores Rurais*
- c. Entidades Profissionais atuantes na área habitacional*
- d. Associação comunitária.*

*Parágrafo Único – Competirá a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.*

(...)

Art. 2º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO BASILIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Esdras Javã da Silva  
**Código Identificador:FF28528A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>